



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 69/2023

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolizado em 31 de maio de 2023, **RESOLVE**, autorizar o Senhor **DANIEL LEANDRO BOCCARDO**, titular de cargo efetivo de Contador, a entrar no gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/05/2022 a 30/05/2023, a partir de 24 de julho de 2023 a 12 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 14 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE
Diretora Adm. e Financeiro